



Câmara dos Deputados

**SUBCOMISSÃO PL 3515/15 - SUPERENDIVIDAMENTO
DO CONSUMIDOR**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sr^a. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de debater a violência financeira que “ consiste na exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio do idoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater a violência financeira que “ consiste na exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio do idoso.

A criação da Subcomissão é importante para o aprofundamento da discussão sobre o endividamento da população brasileira e dos idosos em especial.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes participantes:

Representante da Central Judicial do Idoso do TJDF;

Representante do Conselho Nacional do Ministério Público

Representante da Federação Nacional dos Bancos (FEBRABAN)

Representante do Conselho Nacional do Idoso

Representante do Instituto Nacional do Seguro Social.

JUSTIFICATIVA

O Disque 100 (Disque Direitos Humanos) recebeu 37.454 denúncias de violações contra a pessoa idosa em 2018.

A Estatística foi divulgada em julho p.p., demonstrou que ocorreu aumento de 13% em relação à 2017.

Segundo o relatório, em se tratando de violações contra idosos no contexto intrafamiliar, pode-se dizer que há uma relação desigual de poder que se expressa contra a integridade física, psicológica, direito à renda, às finanças, dentre outras.

Administrar as finanças na velhice pode ser uma dificuldade, sobretudo dentro de casa, ainda conforme dados do Disque 100, mais da metade dos crimes de abuso econômico de idosos envolve os parentes mais próximos.

Dos crimes cometidos contra idosos, a financeira é a terceira maior no Brasil, atrás da psicológica (intimidação verbal, ameaças, humilhações) e negligência (abandono dos cuidados do idoso).

Tendo em vista a importância do tema é que solicito o apoio dos nobres pares para que possamos discutir, em conjunto com a CIDOSO, a violência financeira praticada contra esta importante parcela da sociedade.

Sala das Comissões, de 2019.

Deputada CARMEN ZANOTTO
PPS/SC